

Tema 1389 de Repercussão Geral do STF

Competência e ônus da prova nos processos que discutem a existência de fraude no contrato civil/comercial de prestação de serviços; e a licitude da contratação de pessoa jurídica ou trabalhador autônomo para essa finalidade.

[Link para o Pangea](#)

- **Suspensão determinada em 14/04/2025:**

“(…) suspensão nacional da tramitação de todos os processos que tratem das questões mencionadas nos presentes autos, relacionadas ao Tema 1.389 da repercussão geral, até julgamento definitivo do recurso extraordinário.”

- **Lançamento no PJe ao sobrestar:**

Selecione:

- na tarefa **Sobrestamento:**

Recurso extraordinário com repercussão geral no STF (265)

- na tarefa **conclusão ao magistrado - elaborar decisão - sobrestamento/suspensão - aba “Movimentos”:**

Suspenso o processo por Recurso Extraordinário com repercussão geral [número do tema repercussão geral] (265)

No campo “Número do tema repercussão geral*” digite 1389